

DECRETO Nº 085/2025

“Decreta LUTO pelo falecimento do Vereador e ex Secretário Municipal de Agricultura **MAVILSON DA FONSECA VELOSO** e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento do Vereador **MAVILSON DA FONSECA VELOSO**, ocorrido na manhã de hoje, dia 07 de novembro de 2025;

Considerando também, que o falecido exerceu os mandatos de vereador nos períodos: 2013 a 2016, 2017 a 2020, exerceu o Cargo de Presidente da Câmara Legislativa no Biênio 2019 / 2020, e também exerceu a função de Secretário Municipal de Agricultura nos anos de 2021 a março de 2024, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO por 03 (três) dias, pelo falecimento do atual Vereador e ex-secretária municipal, o senhor **MAVILSON DA FONSECA VELOSO**.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão (PI), 07 de novembro de 2025.

luis gonzaga de carvalho junior
LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMerval
LOBÃO**
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES